



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 032/2023

Assunto: *formalização do REFIS no Município*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que providencie, em caráter de urgência, juntamente com as Secretarias competentes a formulação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do município.

Justificativa:

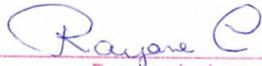
É comum que em cada mandato o Prefeito Municipal eleito formalize o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, gerando vários benefícios, tais como:

- O aumento da arrecadação pelo município;
- Proporcionar ao contribuinte quitar e/ou parcelar débitos diversos com a municipalidade.

Razões pelas quais estamos indicando que a municipalidade formalize o REFIS de acordo com a realidade local apresentando à sociedade joaneivense ainda nesse exercício financeiro.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de abril de 2023.


CINTIA CYRILLO
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº <u>3185/23</u>
João Neiva, <u>05</u> de <u>05</u> de <u>23</u>
 Responsável